



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2018
Desenvolvimento do Rugby Ano III

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 14 de maio de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na fabricação de bolas de Rugby e *Contact Shields*, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 008/2018. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **SHEILA EMILIA MOTERLE**, CNPJ: 14.220.328/0001-28, orçamento correspondente ao valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) referente às bolas e R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) referente aos *Contact Shields*; **SR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, CNPJ: 14.346.966/0001-90, orçamento correspondente ao valor unitário referente às bolas de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) referente aos *Contact Shields*; **HIPPO RUGBY**, CNPJ: 12.014.679/0001-57, orçamento correspondente ao valor unitário de R\$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos) referente à bolas e R\$ 210,99 (duzentos e dez reais e nove reais e noventa e nove centavos) referente aos *Contact Shields*.

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa: **HIPPO RUGBY**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby